

## **EDITAL N.º 41 /2023**

---- **Vítor Manuel Dias Proença**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

**TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **12 de abril de 2023**, tomou as seguintes deliberações: -----

- **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr.º Presidente da Câmara no dia 04-04-2023, no âmbito da alteração ao projeto de execução da obra 'Circular Interna de Mobilidade Suave e Inclusiva do Sabugal' – Fase 1, onde aprova alteração ao projeto, nos termos da informação e remete à Reunião de Câmara para ratificar despacho. -----
- **Ratificar** o despacho exarado pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara no dia 11-04-2023, no âmbito do pedido de apoio 'Atividades do Jornal do Fundão, no âmbito da edição 4000', onde defere o pedido e remete à Reunião de Câmara para ratificação. -----
- **Aprovar** as atas da Reunião de Câmara do dia 15-03-2023 e 04-04-2023. -----
- **Tomar conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr.º Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 04-04-2023 a 12-04-2023. -----
- **Aprovar** a conta final da empreitada – alteração da obra 'Alteração e ampliação do edifício dos Paços do Concelho – Fase 1. -----
- **Aprovar** as alterações à Tabela de Tarifas e Preços do Município de Sabugal com a introdução do preço para Revista do Museu do Sabugal «Sabucale 13». -----
- **Atribuir** um apoio financeiro no valor de 1040,00 €, requerido pela Associação de Caçadores de Sortelha. -----
- **Autorizar** a celebração dos protocolos com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Sabugal e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Soito, no valor de 138.015,00€ cada, e designar como gestor dos protocolos o trabalhador Alberto Barata. -----



- **Autorizar** a celebração do protocolo para instalação artística no âmbito do Festival Côa-Corredor das Artes entre a Câmara Municipal do Sabugal e a Associação Rewilding Iberia PT e designar como gestor do protocolo o trabalhador Fernando Ruas. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(Vitor Manuel Dias Proença)

